



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
IMP - Instituto Municipal de Previdência	15
Licitações e Contratos	15
Distratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.440, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 67.139,05 (Sessenta e Sete mil, Cento e Trinta e Nove reais e Cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.02	Sector de Imprensa e Comunicação	
04.131.0086.2.006	Manutenção do Sector de Imprensa e Comunicações	
010-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
031-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
718-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	1.370,79
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	Fundeb	

Decreto nº 6.440/2020 - Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
315-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.841,61
322-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.043,79
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
344-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.147,30
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.03	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0060.2.094	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
507-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.316,94
509-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	1.076,54
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0006	Fundo de Iluminação Pública	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
515-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.012,21
518-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	1.929,87
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		67.139,05

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 67.139,05 (Sessenta e Sete mil, Cento e Trinta e Nove reais e Cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências

Decreto nº 6.440/2020 - Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.01.02	Setor de Imprensa e Comunicação	
04.131.0086.2.006	Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicações	
012-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
013-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0143.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
035-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
719-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.370,79
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
309-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	38.885,40
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.147,30
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	

Decreto nº 6.440/2020 - Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.03	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0060.2.094	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
510-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.393,48
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0006	Fundo de Iluminação Pública	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
514-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	11.942,08
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		67.139,05

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decreto nº 6.440/2020 - Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.293.969,44 (Três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 3.293.969,44 (Três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
057-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	1.636,92
058-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.308,44
059-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.846,23
061-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	9.622,56
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.03	Departamento de Finanças	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos E Auditoria	
067-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.679,58
069-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.770,58
070-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	12.963,93
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

Decreto nº 6.441/2020 - Página 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.08	Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	
04.122.0084.2.130	Manutenção do Tiro de Guerra	
116-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	222,55
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
128-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	4.228,64
133-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.031,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.500.0007	Assistência Terceira Idade	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2.023	Serviço de Convivência e Fortalecimento Para Idosos	
129-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.205,12
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.500.0007	Assistência Terceira Idade	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
219-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	9.861,72
222-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.709,66
236-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	169.571,32
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
220-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	30.219,02
223-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.166,97
229-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.554,30
237-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	18.519,72

Decreto nº 6.441/2020 - Página 2 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches	
224-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.276,57
238-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.527,38
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.212.0000	Educação Infantil - Creche	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial	
226-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.139,47
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
227-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.769,85
241-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	3.429,58
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
225-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.246,99
239-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	132.349,18
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
319-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.909,16

Decreto nº 6.441/2020 - Página 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
320-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.488,08
334-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	20.813,74
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
344-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92.602,82
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)	
393-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741,02
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb E Hospitalar	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0054.2.157	Serviço de Atendimento Domiciliar - Sad	
398-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.857,40
403-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.158	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	
399-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.875,08
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	

Decreto nº 6.441/2020 - Página 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica	
442-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.280,79
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.215	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 1666)	
783-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341.000,00
784-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	55.000,00
785-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.300,00
10.302.0192.2.215	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 1666)	
788-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.996,52
790-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	31.003,48
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos Para Combate ao Coronavírus	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
458-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	11.774,72
463-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.395,13
465-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	24.529,97
04.122.0057.2.089	Manutenção do Pátio Municipal	
459-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	9.324,60
461-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.711,24
466-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	6.840,63
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
488-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	1.955,43
495-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	5.612,30

Decreto nº 6.441/2020 - Página 5 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
515-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.848,42
518-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	13.414,12
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais	
528-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.099,82
531-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.251,75
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura E Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
543-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	446,31
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
04.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito	
553-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	984,36
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança E Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
572-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	30.282,61
Fonte 01.0000000	Tesouro	

Decreto nº 6.441/2020 - Página 6 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
578-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.441,45
580-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	4.331,20
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

Total do Crédito Adicional 3.293.969,44

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
311-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor pu do Militar	86.210,98
331-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	100.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.551.704,17
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica	
390-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	910,61
417-3.3.90.30.00	Material de Consumo	909,18
432-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.461,00
10.301.0053.2.158	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	
431-3.3.90.30.00	Material de Consumo	42,40

Decreto nº 6.441/2020 - Página 7 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

440-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	860,00
454-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.972,68
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)	
422-3.3.90.30.00	Material de Consumo	378,76
446-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.362,26
10.302.0054.2.157	Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	
430-3.3.90.30.00	Material de Consumo	395,83
439-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
453-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.072,13
457-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	10.789,44
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.215	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 1666)	
786-3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.015,12
787-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157,56
802-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	37.938,08
10.302.0192.2.215	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 1666)	
792-3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.669,54
793-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.863,66
794-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	68.595,76
10.304.0199.2.215	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 1666)	
795-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.120,12
796-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
798-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	17.940,16
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos Para Combate ao Coronavírus	
Total do Crédito Adicional		3.293.969,44

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 4,90% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 518

Página 15 de 15

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Distratos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 005/2018

PROCESSO Nº.: 008/2020

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.341.935/0001-25, com sede na Av. Angélica, 2.503, Cj: 75, 7º andar, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.341.935/0001-25. Representada por: Ronaldo de Oliveira – CPF: 271.795.418-00.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Rescisão contratual unilateral: Objeto de consultoria financeira especializada, a partir do dia 09 de dezembro de 2020.